



SE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE SERGIPE



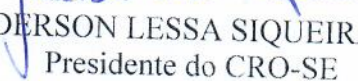
**PORTARIA CRO-SE Nº 14 DE 30/06/2015**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reajuste salarial com percentual de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) para os funcionários do CRO-SE, retroativo ao mês de janeiro de 2015.

Art. 2º Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE